



POLÍTICA REIVINDICATIVA 2015-2016

Proposta para o Crescimento Económico e Social da RAM

A **UGT Madeira** seguindo a linha de ação da UGT Portugal, que aprovou e tornou público, em Abril de 2015, o seu Guião para a Legislatura, pelo qual consolidou as suas principais reivindicações, quer as de carácter mais urgente e imediato, quer as de médio e longo prazo, apresentadas neste caderno reivindicativo.

As nossas grandes linhas de orientação, apontam para:

1. O crescimento económico e no emprego;
2. Políticas de maior justiça e equidade social;
3. Trabalho digno e com direitos;
4. Reforço do Estado Social e na defesa intransigente do diálogo social.

Este são os pilares que continuarão a nortear a nossa intervenção na RAM.

A UGT Madeira deixa desde já um apelo a que todos os procedimentos conduzam ao normal desempenho governativo e ao bom funcionamento das instituições. Este caderno reivindicativo está imbuído no empenho da UGT Madeira, em fomentar o diálogo social com os parceiros, na procura de consensos e compromissos, que contribuam para o desenvolvimento da RAM.

O CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL

As diferentes projeções para a economia portuguesa apontam para uma ligeira melhoria da atividade económica. No entanto, na RAM as restrições impostas pelo PAEF limitaram e limitam as políticas de incentivo ao crescimento nos vários sectores, com exceção ligeira no sector do turismo. Como consequência verificamos um crescimento ainda debilitado do PIB e a persistência de elevadas taxas de desemprego. Contudo, o elevado fluxo emigratório originou um ligeiro decréscimo camuflado da taxa de desemprego.

Perante estes cenários, tendo presente que os mesmos se encontram marcados por um contexto de incerteza e instabilidade, a UGT Madeira considera que a redução do desemprego e a criação de emprego de qualidade devem, por conseguinte, ser assumidas como as principais prioridades da política governativa de curto prazo.

A crise e a dupla austeridade que o povo madeirense está sujeito é uma situação que se exige que seja revertida e corrigida, pois a sua continuidade não é compaginável com um desenvolvimento económico e social sustentável.

A quebra real dos rendimentos do trabalho tem estrangulado a procura interna e o consumo das famílias, constituindo-se como um fator de travagem ao desenvolvimento da RAM.

A melhoria dos rendimentos do trabalho é hoje um imperativo de justiça e de equidade social, mas também um fator decisivo para a dinamização da atividade económica regional, com consequências significativas na promoção do crescimento económico.



Assim, a UGT Madeira irá bater-se por uma política de rendimentos que promova a melhoria do poder de compra das pessoas, que combata a pobreza e as desigualdades sociais. Assentando em atualizações justas de salários, com uma adequada partilha dos ganhos de produtividade, no aumento de pensões e prestações sociais, numa melhor proteção social e no desagravamento imediato da carga fiscal.

ATUALIZAÇÃO SALARIAL

Há muito que a UGT defende um aumento dos salários que tenha em conta a inflação e os ganhos de produtividade previstos para a nossa economia. Bem como que atenda ainda à situação económico-financeira das empresas e setores, que não coloque em risco a competitividade e sustentabilidade da economia. Um aumento que não ponha em risco a competitividade não é o mesmo que promover a competitividade à custa dos salários.

A UGT Madeira considera imprescindível um aumento de salários que garanta um aumento do poder de compra e uma mais justa partilha da riqueza, contribuindo para a dinamização do mercado interno da RAM.

a) SALÁRIOS

Atendendo ao atual contexto económico e social e ao cenário macroeconómico existente, nomeadamente a inflação e a produtividade esperadas, a UGT Madeira propõe como referencial:

Um **aumento salarial entre 2,5% e 3.5%** para todos os trabalhadores, independentemente do setor de atividade, público ou privado;

O **fim de cortes e salários, subsídios e outras componentes remuneratórias** na Administração Pública e no Setor Público Empresarial, com reposição imediata dos valores de 2010, já a 1 de Janeiro de 2016.

b) SALÁRIO MÍNIMO

A UGT Madeira defende e continuará a defender o papel do salário mínimo enquanto Instrumento de combate à pobreza e de promoção de melhores condições de vida dos trabalhadores que o auferem. Sendo este o pilar que sempre alicerçou as nossas propostas e acordos sobre esta matéria, nunca deixamos de atender ao contexto económico e aos potenciais impactos no emprego, que poderiam resultar de um aumento desadequado do salário mínimo.

Contudo, não aceitaremos, como parece ser a pretensão de alguns, que o salário mínimo seja transformado num mero agregado económico ao serviço da competitividade das empresas, fazendo perigar totalmente a sua função social, o que, sendo sempre inaceitável, seria especialmente grave num quadro em que a pobreza em contexto de trabalho tem aumentado.

Assim, a UGT Madeira defende:

C) ACRÉSCIMO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL



Que no salário mínimo seja fixado em **mais 3%** sobre a proposta apresentada a nível Nacional de **535€, com efeito já a 1 de Janeiro, de 2016** salvaguardando salários superiores já praticados.

AUTONOMIA PLENA

A utilização dos instrumentos previstos no quadro do estatuto político administrativo da RAM em matéria fiscal, é para nós imperativo.

Com o fim do PAEF, impõe-se retomar as reduções possíveis, que permitem garantir os custos de insularidade a que estamos sujeitos e a dar maior competitividade às empresas.

É urgente retomar a Autonomia estratégica.

POLÍTICA FISCAL EFICIENTE E EQUITATIVA

A fiscalidade é uma dimensão fundamental da política de rendimentos, sendo um instrumento de redistribuição da riqueza, de promoção da coesão económica e social e bem-estar das pessoas, garantindo o funcionamento democrático da região através da promoção de uma efetiva justiça social. Verifica-se um forte aumento dos impostos dos últimos anos, especialmente os que incidem sobre os rendimentos do trabalho (salários e pensões), mas também em termos de IVA, contribuindo para uma ainda maior quebra do seu rendimento disponível, para a erosão do seu poder de compra, originando a pobreza envergonhada com impactos muito negativos nas famílias e na sociedade.

Nesta matéria, a UGT Madeira considera particularmente urgente:

Eliminar a sobretaxa de IRS a partir de Janeiro de 2016;

Aumentar o número de escalões de IRS e proceder à sua atualização em linha com as evoluções salariais, tendo em particular atenção os rendimentos mais baixos;

Repensar e clarificar o quadro de benefícios e deduções em sede de IRS, de modo a permitir a prossecução de importantes objetivos de cariz social (educação-formação dos dependentes e dos próprios, saúde, habitação):

- Aumentar o valor do mínimo de existência, previsto no artº 70º do CIRS, para € 10625,00 (=8500*1,25); famílias com 3 ou 4 filhos para €14 150,00 (11320*1.25) e famílias com 5 filhos ou mais € 19 450,00 (=15560*1,25) para a RAM e cumulativo com a dedução do artº 78ºC do CIRS;

- Criar um benefício fiscal (artº 63º EBF) específico para a RAM de dedução à coleta no IRS de 15% das despesas de saúde com o valor do limite da dedução de despesas de saúde de € 250,00 (=1000*25%) e cumulativo com a dedução do artº 78º-C do CIRS;

- Criar um benefício fiscal (artº 63º EBF) específico para a RAM de dedução à coleta no IRS de 30% das despesas de formação e educação com o valor do limite da dedução de



despesas de formação e educação de € 200,00 (=800*25%) e cumulativo com a dedução do artº 78º-D do CIRS;

- Criar um benefício fiscal (artº 63º EBF) específico para a RAM de dedução à coleta no IRS de 15% dos encargos, juros e rendas com imóveis destinados a habitação própria e permanente com o valor do limite da dedução de encargos com imóveis de € 125,00 (=502*25%) e cumulativo com a dedução do artº 78º-E do CIRS;

Reduzir o IVA em bens e serviços de primeira necessidade atualmente tributada na região;

Repor a taxa de IVA para a alimentação, bebidas e restauração.

Proceder a uma **reforma do IMI**, visando uma maior justiça nos mais desfavorecidos, evitando situações dramáticas de pequenos proprietários. Uma vez que, na ausência de cláusulas de salvaguarda, perante as reavaliações dos valores patrimoniais, podem ser confrontados com aumentos brutais de imposto, pondo em risco até o princípio da capacidade contributiva:

- Alargar ao IMI os efeitos do benefício fiscal previsto para o IMT na Lei nº 21/90, de 04 de Agosto, ou seja, majoração dos limites de isenção do IMI em 25% para os prédios destinados a habitação na RAM;

-Tendo em consideração a responsabilidade social do Estado, Regiões Autónomas e das Autarquias Locais em assegurar e promover o direito à habitação, plasmado no artº 65º da CRP, deverá ser criado um benefício fiscal de isenção do IMI respeitante ao prédio urbano, que sendo o único detido pelas famílias, o destinam exclusivamente à sua habitação própria e permanente e cujo valor patrimonial tributário (VPT) é inferior a € 100 000,00.

EMPREGO COM DIREITOS

Apesar de ausência de medidas verdadeiramente viradas para o reforço do investimento, do crescimento e do emprego, consideramos haver algumas evoluções recentes que parecem apontar para uma ligeira melhoria do mercado de emprego. No entanto, não nos podem deixar tranquilos, sendo fundamental apostar em medidas para a criação de mais empregos e melhores, que reduzam os níveis de precariedade existentes na RAM.

A criação de emprego que se tem verificado no período mais recente não só é muito frágil, como se encontra fortemente centrado numa contratação não permanente e sazonal precária e com níveis salariais inferiores.

A criação de emprego não tem permitido a reintegração de muitos dos desempregados, continuando a registar-se um elevado nível de desemprego de longa duração. Para a UGT Madeira, combater a precariedade laboral é nosso objetivo principal intervir nas políticas públicas, destacando-se o papel dos serviços inspetivos e



das políticas ativas de emprego. A UGT Madeira não se demitirá do papel que lhe cabe na negociação coletiva, importante instrumento para a regulação do trabalho atípico e precário.

A UGT Madeira considera necessário:

Promover uma discussão sobre a introdução de medidas que penalizem o recurso a contratação precária;

Recentrar as políticas ativas de emprego no apoio a empregos permanentes, canalizando as verbas públicas prioritariamente para este tipo de empregos;

Focalizar mais intensamente, a garantia jovem, na integração dos jovens no mercado de trabalho, por via de um emprego digno na melhoria e adequação de competências profissionais, garantindo o efetivo envolvimento e acompanhamento dos parceiros sindicais, assegurando os recursos adequados;

Adotar um plano ambicioso para a redução do desemprego de longa duração, apostando na formação e requalificação profissional dos desempregados a par da sua reinserção no mercado trabalho;

Nos serviços que há necessidade permanente de um ou mais postos de trabalho, porquê a utilização de rotatividade de contratos em prol da adição de funcionários;

Reposição dos trabalhadores, afim de, permitir a normalidade do funcionamento dos serviços atualmente afetados pelas restrições impostas pelo PAEF, que como todos sabemos foram acima dos valores exigidos pela Troika;

A UGT Madeira bater-se-á nomeadamente pela alteração da regra de acesso a apoios para a realização de estágios profissionais por parte das empresas, de forma a garantir o emprego a 3 em cada 4 estágios, visando reforçar a empregabilidade dos estagiários e combater a excessiva rotatividade destes. Bater-se-á ainda por uma atuação urgente de monitorização dos Contratos de Emprego-Inserção, abusivamente utilizados sobretudo por organismos das Administrações Públicas, para colmatar a falta de recursos humanos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RETOMAR DIREITOS, DEVOLVER A DIGNIDADE

Os trabalhadores e os pensionistas da Administração Pública estão entre os cidadãos que mais sentiram o impacto das políticas de austeridade. Assim, as reivindicações da UGT Madeira assentam, desde logo, em alguns pontos fundamentais, que permitam, nomeadamente, recuperar o poder de compra perdido ao longo de vários anos de severos cortes de salários e de pensões. Mas também retomar um caminho de confiança relativamente ao seu futuro profissional, com a tomada de medidas que vejam na formação, na motivação e valorização profissional uma real necessidade. Para que tal seja atingido será a existência de uma mentalidade governativa que respeite e a promova.

A negociação coletiva, reconhecendo o seu valor basilar para uma verdadeira política de gestão da Administração Pública, abandonando uma cultura marcada pela ausência de diálogo e pela assunção de medidas de forma discricionária e unilateral.



Por outro lado, o enfoque principal não é, nem pode ser, num mero exercício economicista, devendo as políticas públicas serem recentradas na criação das condições necessárias à realização de uma sociedade promotora de igualdades entre todos os cidadãos, de coesão social e territorial, potenciando o emprego, o crescimento económico e o desenvolvimento da RAM.

Assim, a UGT considera especialmente relevante:

Inverter a lógica de uma política centrada na redução de despesas na imposição unilateral de medidas, introduzindo um paradigma assente no diálogo político e social como forma de promover uma Administração Pública;

Repor a Tabela Remuneratória Única e de Suplementos a níveis de 2010 e retomar uma dinâmica de atualização anual dos salários;

Repor os suplementos, nomeadamente através da retoma do pagamento normal do trabalho extraordinário;

Revogar imediatamente o regime de Requalificação Profissional, com reintegração dos trabalhadores;

Descongelar as progressões e as promoções, com reposição da normalidade das carreiras, com especial preocupação em torno da retoma da motivação e da valorização do princípio da competência;

Valorizar os recursos humanos da Administração Pública, o que passa por uma verdadeira aposta na Formação Profissional, por uma política de admissões que atenda às necessidades da população e dos serviços, por uma discussão sobre carreiras profissionais e pelo combate à precariedade, aos falsos recibos verdes e ao recurso abusivo aos Contratos Emprego-Inserção;

Respeitar e promover a negociação coletiva na Administração Pública, com prioridade para:

Publicação e aplicação dos ACEP negociados, acabando de vez com o “veto de gaveta” feito pelo Governo;

Promoção de Acordos de Carreiras Especiais, tanto na Administração Central, bem como na Administração Regional e Local.

NEGOCIAÇÃO COLECTIVA RESPEITAR, VALORIZAR, DINAMIZAR E INOVAR

A UGT Madeira considera assim essencial:

Reforçar o papel conferido à negociação coletiva enquanto meio privilegiado para a regulação das condições de trabalho, combatendo a excessiva individualização da relação de trabalho que se vem verificando;

Valorizar a negociação coletiva sectorial, enquanto instrumento fundamental para uma regulação efetiva das relações de trabalho;

Reverter todos os cortes, congelamentos e suspensões que se verificaram no Sector Público Empresarial, nomeadamente ao nível do trabalho suplementar e subsídio de refeição;

Atualização das Prestações Sociais;



Atualizar o Indicador dos Apoios Sociais.

DIÁLOGO SOCIAL UM COMPROMISSO NECESSÁRIO NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO

A UGT Madeira considera central que a concertação social tome plenamente o seu real papel de sede de construção de consensos e compromissos relativamente às matérias centrais para a RAM, quer as de carácter mais conjuntural e urgente quer as opções estruturais de política para o futuro, incluindo as abordadas nesta política reivindicativa.

Num momento em que o discurso político tanto destacou a relevância da concertação social, é necessário que essas intenções sejam concretizadas e que, mais uma vez, não se assista a um exercício de concertação que se esgota em ouvir os parceiros sociais, quando os ouve, numa tentativa de dar legitimidade a decisões assumidas de forma unilateral e, por vezes, em sentido oposto à vontade consensual expressa pelos mesmos. A UGT Madeira renova aqui que é necessário o Governo Regional assumir, com urgência, um primeiro compromisso:

A construção de uma verdadeira agenda para a concertação social, em conjunto com os Parceiros Sociais.

Funchal, 28 Novembro 2015

UGT Madeira